



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO
PROCESSO SELETIVO 2013.1**

RETIFICAÇÃO nº 06

1. Alterar o item **8.4.5**, que passa a apresentar a seguinte redação:

8.4.5 Será eliminado deste processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 20 (vinte) pontos no Teste Prático.

2. Alterar o item **8.5.7**, que passa a apresentar a seguinte redação:

8.5.7 Será eliminado deste processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 15,00 (quinze) pontos na mini-aula.

3. Todos os demais itens e subitens do Regulamento e anexos permanecem inalterados.

Recife/PE, 12 de dezembro de 2013

Josias Silva de Albuquerque
Presidente do Conselho Regional do SENAC/PE